



REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CASTING

“BELEZA REAL”

1. INTRODUÇÃO

1.1. O casting é promovido pela **SIC**, pela **SP Entertainment** e pela **DOVE** aqui identificadas (doravante as “Organizadoras”):

- **SIC:** SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A., com o número de identificação fiscal 501 940 626 e sede na Rua Calvet de Magalhães 242, 2770-022, Paço de Arcos. A SIC intervém na qualidade de emissora da novela “Sangue Oculto” e das reportagens realizadas no âmbito do processo de casting, nos canais “SIC” e “SIC Mulher”;
- **SP Entertainment:** SP Entertainment, Lda., com o número de identificação fiscal 513 121 811 e sede na morada Caminho da Ponte, S/N 2735-519, São Marcos. A SP Entertainment intervém na qualidade de produtora do casting;
- **DOVE:** UNILEVER FIMA, LDA., com o NIPC 503 933 139, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, n.º 1, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, com o capital social de 26.295.157,00 EUR. Intervém na qualidade de entidade titular da marca “DOVE”, patrocinadora do casting.

1.2. O presente regulamento descreve a forma de inscrição no *casting* e de seleção de uma atriz para participação na telenovela “Sangue Oculto” e nas reportagens a realizar nos canais do Universo SIC, nomeadamente nos canais “SIC” e “SIC Mulher”.

1.3. O casting é produzido pela SP Entertainment para a SIC e tem como patrocinador a marca DOVE. DOVE é a promotora do “Projeto Dove para a Autoestima”, cuja missão é a de *“Garantir que as próximas gerações crescem com uma relação positiva com a sua aparência, ajudando-as a aumentar a sua autoestima e a perceber todo o seu potencial”*.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO CASTING

2.1. Podem inscrever-se as candidatas:

- do sexo feminino entre os 10 e 14 anos, completos no momento da inscrição;
- com autorização, prévia e por escrito, dos titulares das responsabilidades parentais;
- residentes no território português (se forem de nacionalidade estrangeira, devem ter a respetiva situação regularizada);



- que apresentem todos os dados e elementos solicitados que se mostrem necessários para a fase da conclusão. A omissão de qualquer um dos elementos solicitados no formulário de inscrição poderá implicar a impossibilidade de participação no casting;
 - que tenham disponibilidade para gravar as cenas da personagem à qual se candidatam entre novembro de 2022 e janeiro de 2023, no horário diurno e noturno, dentro dos limites da lei;
 - que não tenham compromissos com projetos concorrentes ou que possam prejudicar a disponibilidade para as gravações;
 - que tenham disponibilidade para participar em programas de *day time* a definir pela SIC, como por exemplo “Casa Feliz”, “WhatsUp Tv” e “E-Especial”.
- 2.2. A inscrição no casting poderá ser efetuada através do site: [Sangue Oculto - Casting Beleza Real - SIC](#) .
- 2.3. Não poderão participar no casting todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com a seleção da personagem.
- 2.4. Apenas serão consideradas as participações que cumpram com o disposto no presente Regulamento, reservando-se às Organizadoras o direito de eliminar toda e qualquer participação que não se encontre em conformidade com o mesmo.

3. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrem de 3 a 18 de outubro de 2022.

4. FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição corresponde à **Fase 1 do Casting**, que se realiza exclusivamente *online*. As candidatas devem:

- Ter a autorização das pessoas que exercem as responsabilidades parentais;
- Aceder ao questionário através da página [Sangue Oculto - Casting Beleza Real - SIC](#) .
- Disponibilizar os dados pessoais e responder a todas as perguntas colocadas no questionário;
- Submeter, com o questionário, duas fotografias (uma de rosto e uma de corpo inteiro);
- Submeter, com o questionário, um vídeo estilo “reels” com a duração máxima de 45 segundos, completando a frase: “O que eu mais gosto em mim é ...”.

5. CASTING PRESENCIAL E SELEÇÃO DAS FINALISTAS



- 5.1. Após a análise das inscrições, a SP Entertainment selecionará as candidatas que mais se aproximem do perfil e das características da personagem em questão, para se apresentarem pessoalmente na **Fase 2 do Casting**. Esta seleção é da responsabilidade da SP Entertainment e é irrecorrível.
- 5.2. As candidatas serão informadas acerca da decisão da SP entre 18 e 21 de outubro.
- 5.3. As candidatas selecionadas poderão ser substituídas a qualquer momento pela SP Entertainment, no caso de desistência ou desclassificação.
- 5.4. A **Fase 2** vai decorrer nas instalações da SIC, em Paço de Arcos, no dia 22 de outubro. Nesta fase as candidatas terão de prestar provas (entrevista e teste de interpretação com texto da personagem), perante um painel de jurados com representantes da SIC, da marca Dove e da SP. No decorrer do evento, as candidatas serão submetidas a provas específicas para avaliar a sua personalidade, o talento para a representação e a sua relação com a imagem.
- 5.5. Esta Fase 2 será filmada e será objeto de reportagem a emitir nos canais do Universo SIC, nomeadamente nos canais "SIC" e "SIC Mulher" e nas redes sociais da SIC, da DOVE e da SP.
- 5.6. Todas as candidatas, sendo menores de idade, poderão ser acompanhadas por um responsável legal durante toda a Fase 2, incluindo na entrevista e no teste de representação.
- 5.7. Após convocação por parte da SP Entertainment, as candidatas que residam fora de Lisboa participarão a seu exclusivo critério.
- 5.8. Serão selecionadas 10 a 15 finalistas com base nas entrevistas e no material recolhido na **Fase 2**.
- 5.9. As candidatas serão informadas acerca da decisão das Organizadoras entre 24 e 30 de outubro.
- 5.10. O cachet da única vencedora será proposto aquando da seleção, tendo a candidata vencedora a possibilidade de recusar.

6. ANÚNCIO DA CANDIDATA VENCEDORA

Após deliberação do painel de jurados da SIC, DOVE e SP Entertainment, o anúncio da candidata vencedora ocorrerá nas redes sociais da SIC e da DOVE em novembro de 2022.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1. A SIC, a SP Entertainment e a marca Dove, melhor identificadas na Cláusula 1 (Introdução) atuarão como responsáveis conjuntas pelo tratamento de dados pessoais, com as finalidades de (i) gerir as inscrições e as duas fases do casting e (ii) apurar a candidata vencedora, com base no consentimento.



- 7.2. A corresponsabilidade pelo tratamento de dados pessoais das candidatas e representantes legais inicia-se a partir do momento em que é apresentada a inscrição no website acima referido.
- 7.3. Os dados pessoais tratados serão aqueles que os titulares de dados submetam no formulário de inscrição e aqueles que sejam produzidos no decurso da participação no casting.
- 7.4. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo necessário ao apuramento da candidata vencedora. Após o apuramento dos resultados e a nomeação da candidata vencedora, os dados pessoais das candidatas não vencedoras e representantes legais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam os direitos emergentes da realização do casting.
- 7.5. As Organizadoras poderão recorrer a subcontratantes, entendendo-se, como tal, as pessoas singulares ou coletivas que tratem os dados em nome e por conta daquelas. Os subcontratantes das Organizadoras implementarão todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais que lhes sejam por si transmitidos, de modo a assegurarem a defesa dos direitos e interesses dos respetivos titulares.
- 7.6. As candidatas e representantes legais compreendem que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para efeitos de participação no casting.
- 7.7. Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação desses dados (doravante "RGPD") e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (doravante "LERGPD"), garantido as Organizadoras a segurança e confidencialidade do tratamento.
- 7.8. As Organizadoras garantem o exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, nomeadamente, conforme aplicável, os direitos de acesso, retificação, limitação, portabilidade, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais, através de email dirigido à SIC, enquanto ponto de contacto das Organizadoras:
 - privacidade@impresa.pt,
 - ou através de carta para a morada: Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, 2770-022 Paço de Arcos.
- 7.9. Os titulares de dados têm ainda o direito de apresentar reclamações relativas a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 7.10. Os titulares de dados têm o direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.



7.11. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 8.1. A participação no casting implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelas candidatas e representantes legais, dos termos e condições previstas no presente regulamento.
- 8.2. As candidatas e representantes legais deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da presente inscrição/participação no casting, incluindo conteúdos, até que os mesmos sejam feitos públicos através da sua transmissão, se aplicável.
- 8.3. Em caso dúvida sobre o processo de realização de casting e seleção da atriz, a participante poderá enviar as suas questões por e-mail para: castingbelezareal@gmail.com.
- 8.4. As Organizadoras reservam-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação.
- 8.5. Caso ocorra uma situação não prevista no presente regulamento, as Organizadoras colmatarão a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação sem aviso prévio.
- 8.6. Esta a ação não é patrocinada, apoiada, gerida ou associada ao Facebook ou ao Instagram.

30 de setembro de 2022.